



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4033/2020**

Data 22.07.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Clarice Clara**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, portadora do RG nº 12.572.576-7 SSP/PR e CPF nº 021.434.239-50 e da matrícula nº 280-1/1, referente aos períodos aquisitivos de 04/02/2011 a 03/02/2016.

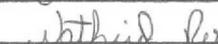
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir 27 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de julho de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - julho - 2020  
Jornal Diário Oficial - DUP  
Página 182  
Edição 2058

  
Ass. Responsável